

O sinistro deve ser comunicado através do número da assistência, 808 919 988 no momento da ocorrência;

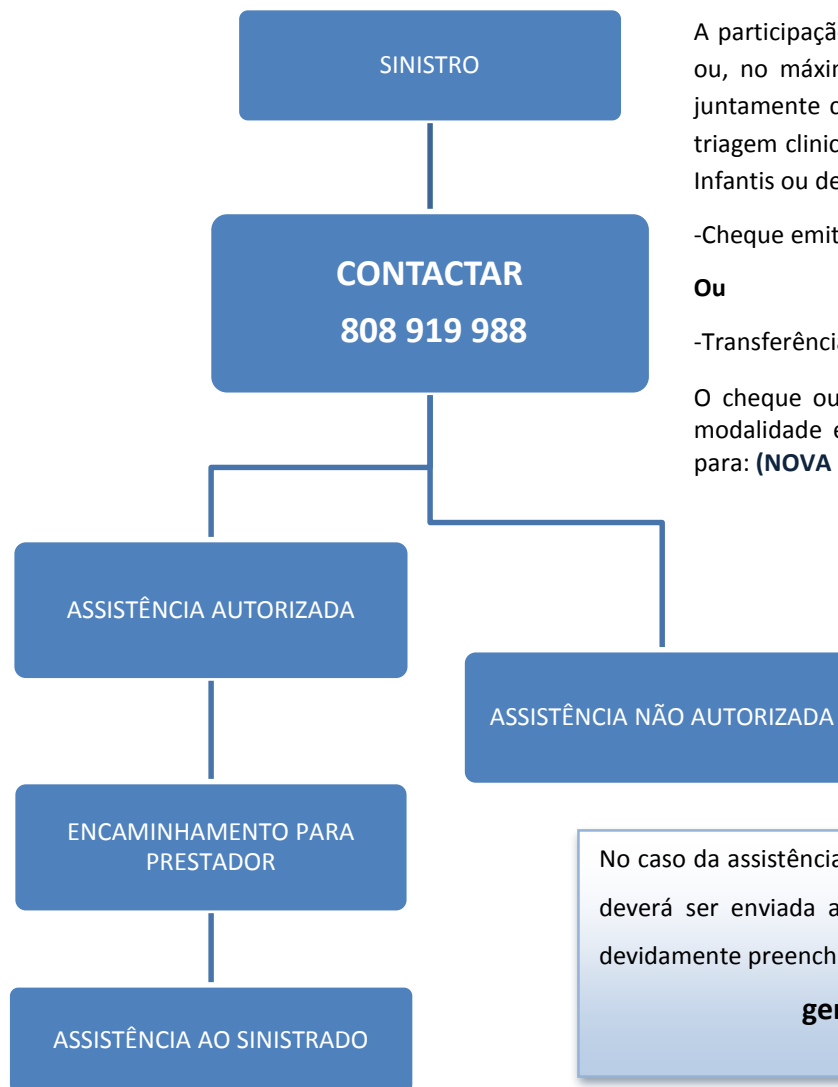
Para o contacto deve ser portador da licença desportiva e fornecer: contacto telefónico, morada, profissão, nr. utente e NIF do sinistrado.

Caso não disponha dos modelos dos documentos a preencher pode solicitá-los no atendimento telefónico.

É comunicado o Nº. de autorização para posterior apresentação no prestador médico para o qual foi indicado.

É comunicado o prestador da assistência com indicação da morada e contacto telefónico.

NOTA*: em caso de dúvida sobre a necessidade de participação de sinistro os sinistrados ou clubes podem dispor de consulta de pré-avaliação nos centros médicos de referência da rede (com um custo fixo de 30€) valor esse que é deduzido ao custo de abertura de processo em caso de necessidade de participação



A participação deve ser efectuada no próprio dia do sinistro ou, no máximo até 5 dias úteis após o mesmo e enviada, juntamente com o comprovativo do pagamento do valor da triagem clínica ou processo no valor de 150,00€ (para atletas Infantis ou de escalão inferior o custo é 75,00€): **NOTA***

-Cheque emitido a **TRUECLINIC, LDA.**

Ou

-Transferência para **NIB: 0007.0000.0010.5033153.23**

O cheque ou o comprovativo da transferência, conforme a modalidade escolhida para o pagamento, deve ser enviado para: **(NOVA MORADA)**

TRUECLINIC, Lda.

Rua das Andresas, 326

4100-050 Porto

No caso da assistência se realizar no departamento médico do clube deverá ser enviada a participação e o boletim de exame médico devidamente preenchidos para:

geral@trueclinic.pt

Exames Complementares e/ou Tratamentos necessários serão sempre alvo de autorização através do 808 919 988 | Não será reembolsado qualquer valor resultante de consultas ou meios de diagnóstico efectuados sem a prévia autorização da assistência, exceto os resultantes de episódios de urgência declarada e em hospitais públicos.